

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEDEF.
Em 06/08 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 960/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

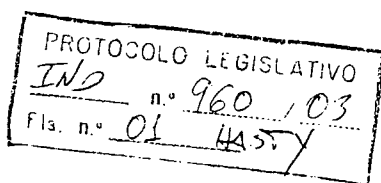
Em 06 08 03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de terminal rodoviário interestadual, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de terminal rodoviário interestadual, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de terminal rodoviário interestadual, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.



01/04 03 1710

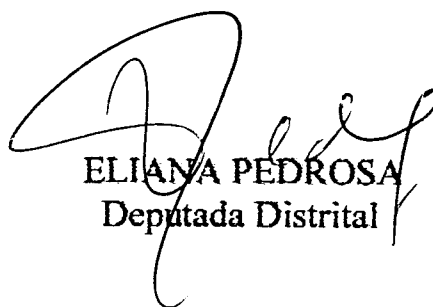



A sugestão visa dotar a comunidade de Santa Maria de um terminal rodoviário interestadual, para atender aquela comunidade que precisa deslocar-se até a Rodoferroviária de Brasília, quando necessita viajar de ônibus para outras localidades fora do Distrito Federal.

Além disso, localizada à beira da BR 040, Santa Maria é passagem obrigatória da maioria dos ônibus que se dirigem às regiões sul e sudeste do país.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

